



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:26-09-2007

Nº11 - 2007.DSGND

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE E DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Direcções Regionais	☒
	CAEs	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas	☒
	Escolas C+S	☒
	Escolas Secundárias	☒
	Ensino Particular	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐
	IRE	☐

ASSUNTO: "DESPACHO N.º 23/2007, DE 13/09"

Para efeitos de conhecimento, junto se envia a V. Ex.^a fotocópia do Despacho n.º 23/2007, de 13 de Setembro de Sua Excelência O Presidente do Governo Regional.

Na sequência do mesmo, deverão os estabelecimentos remeter mensalmente, até ao dia 5 do mês seguinte, a relação nominativa dos docentes e não docentes que se aposentaram, mencionando o *nome do funcionário, categoria/carreira, serviço em cujo quadro se encontra provido e data a partir da qual se desliga do serviço*, e anexando o respectivo comprovativo.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)